



**PROJETO DE LEI Nº        /2015**

Autor do Projeto de Lei  
Vereador: xxxxxxxxxx

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA E A QUADRA QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDA AO LADO DO CAMPO DO BOTAFOGUINHO DE “GEORGETA FERREIRA DE ALMEIDA”, EM BREJO GRANDE DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a escola e a quadra que estão sendo construídas, ao lado do campo Botafoguinho em Brejo Grande do Norte de **“GEORGETA FERREIRA DE ALMEIDA”**, neste Município de Itapemirim.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 27 de Outubro de 2015

**ERASTO DA COSTA ROCHA**  
Vereador - PTB



## **JUSTIFICATIVA:**

Georgeta Ferreira de Almeida pertenceu a uma das mais tradicionais famílias de nossa região. Uma Mulher íntegra e de reputação ilibada, que Viveu 101 Anos bem vividos, deixou uma lacuna enorme em nossa comunidade.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios dos Familiares

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura.

Itapemirim-ES, 27 de Outubro de 2015.

**ERASTO DA COSTA ROCHA**  
Vereador - PTB